



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 032/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 28 DE MAIO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 023/2020, de 28 de maio de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ATIVIDADE/FUNÇÃO	Quantidade	Período	Observações
Agente Comunitário de Saúde	01 (um)	Até 31/12/2020	
Agente de Combate às Endemias	01 (um)	Até 31/12/2020	

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidores nas atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, através do Processo Seletivo 001/2020.

O Município abriu um novo edital de Processo Seletivo para as atividades supracitadas, afim de dar continuidade ao andamento dos serviços prestados, visto que, em razão da pandemia do COVID-19, o Concurso Público previsto para o ano de 2020, necessitou ser suspenso, como medida de prevenção ao contágio da doença, sem previsão de nova data para realização.

Portanto, diante da imperiosidade da continuidade dos serviços para a comunidade, é extremamente necessária a aprovação do projeto de lei em questão, razão pela qual pedimos integral apoio dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA 28 / 05 / 2020
HORA 15 / 02 Nº 033
